



I - APRESENTAÇÃO:

O *Projeto COMUNIQUE!* foi idealizado pela 2ª Promotoria de Justiça de Campo Mourão, elaborado em parceria com a 17ª URATE - NATE/CAEX, tendo como público-alvo adolescentes autores de atos infracionais cuja prática tenha decorrido direta ou indiretamente do consumo abusivo de álcool e outras drogas.

II - JUSTIFICATIVA:

Diante da estreita ligação do consumo abusivo de álcool e outras drogas com a prática de atos infracionais, vislumbrou-se a necessidade de uma abordagem diferenciada para este público, para além das tradicionais medidas socioeducativas, como prestação de serviços à comunidade, advertência e liberdade assistida.

Ademais, constatou-se que os encaminhamentos formulados por meio da aplicação cumulativa de medidas protetivas consistentes em acompanhamento pelo CAPS-Ad, Ambulatório de Saúde Mental, Comunidades Terapêuticas e grupos de mútua ajuda revelaram uma baixíssima adesão, dentre outros motivos, pela natureza aberta de tais medidas e pela falta de prévia reflexão por parte do adolescente no sentido de que o consumo abusivo de drogas pode levar a um ambiente de maior vulnerabilidade/risco, onde a prática de atos infracionais passa a ser naturalizado.

Desta forma, identificou-se a necessidade de uma abordagem integrada, valendo-se de uma metodologia que favorecesse o diálogo e a reflexão acerca da realidade vivenciada, com vistas a diminuição da reincidência neste público-alvo.

III - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

- Proporcionar aos adolescentes autores de atos infracionais cuja prática tenha decorrido direta ou indiretamente do consumo abusivo de álcool e outras drogas, uma reflexão sobre suas condutas e o impacto destas para suas vidas, viabilizando maior proximidade e vinculação com os serviços existentes na Rede de Proteção do município de Campo Mourão.

Objetivos específicos:

- Por meio de círculos de diálogos, no contexto das práticas restaurativas, criar um ambiente mais receptivo a informações sobre drogas, evasão escolar, profissionalização, família, valores éticos, levando o adolescente a começar a construir, ao final de 5 encontros, um projeto de vida para além de seu contexto social.

IV - METODOLOGIA

Visando atingir o objetivo de criar um ambiente horizontal e seguro de diálogo e reflexão, os encontros do Projeto Comunique! serão organizados valendo-se de metodologia da Justiça Restaurativa. Embora a Justiça Restaurativa, tenha surgido “como estrutura para orientar reações ao crime e à delinquência em todos os níveis do sistema jurídico” (PRANIS, 2010), buscando, de várias formas restabelecer todos os efeitos negativos associados ao crime, reunindo vítimas e ofensores, “não constitui um conjunto de práticas fixas”.

“O Círculo é uma técnica para organizar de modo eficiente a comunicação grupal, para construir relacionamentos, tomar decisões e resolver conflitos”(PRANIS, 2010, p. 08).

Existem portanto, vários tipos de círculos para propósitos e objetivos diversos. No caso do Projeto Comunique! serão realizados Círculos de diálogos, assim descritos por Kay Pranis:

Círculos de Diálogo – Num Círculo de Diálogo os participantes exploram uma questão ou tópico específico a partir de muitas perspectivas diferentes. Os Círculos de Diálogo não buscam consenso sobre a questão. Permitem que todas as vozes sejam ouvidas respeitosamente e oferecem aos participantes diversas visões para estimular sua reflexão. O Círculo de Diálogo não está voltado para um participante em especial (PRANIS, 2010, p. 14).

Importante destacar que os círculos de diálogos “tem como finalidade promover a conexão entre os indivíduos. Ou seja, promover o espaço para o diálogo, por isso a necessidade de compartilhar pontos de vistas e diferentes experiências” (SANTANA e PIEDADE, 2017). Sendo assim, não pretende uniformizar ideias ou estabelecer acordos, o importante é que “todos possam usar as habilidades linguísticas expressivas (a fala) e a interpretativa (a escuta) para que todos possam explorar as múltiplas formas de compreensão dos sentidos extraídos no processo dialogal” (SANTANA e PIEDADE, 2017).

Visando trabalhar todos os temas elencados serão realizados Ciclos com 05 Encontros com os adolescentes inscritos.

Inicialmente a inscrição e seleção dos adolescentes que participarão do Projeto COMUNIQUE!, será gerenciada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Mourão, após a devida homologação por parte do Poder Judiciário, seguindo os seguintes pressupostos:

Por ocasião da oitiva informal, o projeto COMUNIQUE! será apresentado aos adolescentes que apresentarem indicativos de consumo abusivo de álcool e outras drogas, desde que relacionados à prática do ato infracional sob análise. Ainda, deverá o adolescente fazer jus à remissão ministerial, nos termos dos artigos 126 e seguintes da lei 8.069/90.

Preenchidos estes requisitos, serão oferecidas 2 (duas) propostas de remissão ao adolescente: a primeira, contendo somente medidas socioeducativas e protetivas tradicionais. A segunda, somente prevendo a participação do adolescente no Projeto COMUNIQUE!, ou, alternativamente, prevendo a participação em referido projeto cumulativamente com medidas socioeducativas reduzidas.

Caso o adolescente opte pela participação no Projeto COMUNIQUE!, será devidamente orientado sobre suas regras e obrigações delas decorrentes, notadamente a frequência obrigatória

aos 5 (cinco) encontros agendados. Ainda, após os devidos esclarecimentos, o adolescente e responsável receberá de pronto uma notificação com data, horário e local em que deverá comparecer ao primeiro encontro do ciclo completo do projeto.

No mesmo ato, os pais ou responsáveis serão informados acerca da adesão do adolescente ao Projeto COMUNIQUE!, das datas, horários e local dos encontros, de forma que a família se envolva obrigatoriamente neste processo.

Visando facilitar a comunicação e interação com os participantes, será criado para cada ciclo um grupo temporário no aplicativo *whatsapp*, mais especificamente uma linha de transmissão, com o objetivo de lembretes e comunicados, o que será gerenciado pela Assessoria da 2ª Promotoria de Justiça.

Antes do efetivo início de cada Ciclo, a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Mourão elaborará a lista dos participantes, com resumo do perfil e fatos relevantes a respeito de cada um dos adolescentes para ciência dos facilitadores e convidados, visando subsidiar o planejamento e ajuste das atividades propostas de acordo com o perfil da turma.

Após a seleção, adesão dos adolescentes e homologação judicial da remissão, estes deverão participar de um ciclo de rodas de conversas o qual será composto por 01 (um) encontro semanal, ao longo de 05 (cinco) semanas, operacionalizados pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Mourão e Unidade de Serviço Social da 17ª URATE em parceria com técnicos convidados os quais atuam em serviços da rede de proteção.

Os encontros terão duração aproximada de 1h30min, sendo realizados nas terças-feiras, no período da manhã, com início às 10h00, no salão do Salão do Tribunal do Júri do Fórum de Campo Mourão.

Com vistas a atingir os objetivos propostos, os encontros deverão ser operacionalizados valendo-se de princípios e métodos da Justiça Restaurativa, especificamente dos Círculos Diálogos. Tal como já citado, os adolescentes devem ser protagonistas neste processo, cabendo aos facilitadores a realização de atividades, dinâmicas e reflexões visando a interação e o diálogo, fomentando a reflexão e incentivando a participação.

Serão convidados a participar do Projeto, como parceiros, profissionais que atuam nos Serviços da Rede de Proteção em áreas correlatas ao tema do Projeto COMUNIQUE!, sendo relativos à adolescência, socioeducação ou atendimento de pessoas com necessidades decorrentes do uso/abuso de álcool e/ou outras drogas.

A seguir serão apresentados de forma detalhada os temas e objetivos de cada encontro.

- **1º ENCONTRO: ACOLHIDA**

Responsáveis: Ministério Público - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Mourão e 17ª URATE – NATE/CAEX.

O primeiro encontro terá como objetivo central a acolhida dos adolescentes, com apresentação geral do projeto, explicações sobre a técnica de Círculos de Diálogos e pactuação das regras da roda de conversa (valores norteadores, objeto da palavra, etc.), a fim de construir um ambiente de empatia, respeito, segurança e propício ao diálogo.

Nesse primeiro encontro serão colhidas algumas informações e abordados assuntos afetos à adolescência, conflitos recorrentes, com apresentação de reflexões oportunas.

Salienta-se que neste primeiro encontro, ainda não será abordada a temática do uso e abuso de substâncias psicoativas.

- **2º. ENCONTRO: SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

Responsáveis: Ministério Público e Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e outras Drogas.

O segundo encontro será voltado a promover a reflexão dos adolescentes sobre as substâncias psicoativas, havendo perguntas norteadoras que fomentarão o debate, relacionadas ao início do uso, ao papel que a substância ocupa na vida deles, bem como os impactos do consumo em suas rotinas diárias e círculos de convivência (família, escola, comunidade, etc.), a fim de problematizar os danos.

A partir das interações obtidas na roda de conversa, poderão ser abordados mitos e verdades sobre o assunto. Também poderão ser apresentados esclarecimentos sobre drogas (lícitas e ilícitas), uso abusivo, moderado, prejuízos (sem adentrar na temática de descriminalização), efeitos e riscos das drogas mais consumidas (maconha, álcool e crack/cocaína).

- **3º. ENCONTRO: SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

Responsáveis: Ministério Público e Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e outras Drogas.

O terceiro encontro terá por finalidade aprofundar os temas discutidos de forma geral no encontro anterior, voltando-se mais para uma avaliação pessoal dos fatores de risco e de proteção aos quais os adolescentes estão expostos. Será promovida uma reflexão no sentido da autoresponsabilidade diante destes fatores de risco e de proteção.

- **4º. ENCONTRO: PERSPECTIVAS DE FUTURO**

Responsáveis: Ministério Público e Centro de Educação Santa Rita - CEDUS.

O quarto encontro terá por finalidade tratar sobre perspectivas de futuro, especialmente trazer informações sobre estudo e trabalho. Inicialmente, pretende-se ouvir os adolescentes sobre suas perspectivas para o futuro e abordar assuntos como frequência escolar e ocupação lícita para a construção de perspectivas.

Na oportunidade, serão apresentadas informações sobre ensino fundamental e médio, curso superior e perspectivas de qualificação, profissionalização e mercado de trabalho, suas perspectivas e desafios.

Também serão apresentados os serviços existentes na rede de proteção local voltados à profissionalização, cultura e esporte (Centro de Iniciação Profissional, Centro da Juventude, Casa da Música, Casa da Cultura, Espaço Sou Arte, entre outros), dados sobre atividades ou cursos ofertados, horários, etc.

Além disso, serão realizadas atividades que promovam reflexões acerca das escolhas atuais e seus reflexos na construção do projeto de vida.

É importante que neste encontro, os adolescentes reflitam sobre as opções existentes e manifestem eventuais interesses para que, em paralelo, os técnicos possam realizar os encaminhamentos pertinentes.

- **5º Encontro: PROJETO DE VIDA**

Responsáveis: Ministério Público e Comunidade Terapêutica Redenção.

O quinto encontro terá por finalidade sensibilizar os adolescentes a uma reflexão sobre projeto de vida e, com um olhar transcendente, serão abordados valores universais como busca da felicidade, qualidade de vida, ética, solidariedade, família, trabalho, honestidade, transparência, com o reforço da importância de escolhas.

Além disso, serão abordados valores basilares do trabalho realizado em comunidades terapêuticas – trabalho, espiritualidade e disciplina – bem como reforçada a importância da família e da rede de apoio.

A referência à espiritualidade será realizada de forma geral, sem proselitismo ou identificação de uma denominação religiosa em particular, como um elemento de apoio para a superação dos desafios e dificuldades da vida, respeitado o caráter laico do projeto.

Haverá reforço da importância da família e de amizades sadias como elementos de empoderamento e referencial positivo na vida do adolescente, assim como programas de contraturno escolar, esportivos, culturais dentre outros, existentes no município.

V – FLUXOGRAMA DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO:

1. Autuação pela prática de ato infracional pela Delegacia de Polícia, lavratura do respectivo BOC e designação de data para a oitiva informal perante o Ministério Público;

2. Oitiva informal realizada pelo Promotor de Justiça, com coleta de dados gerais do adolescente e sua família, antecedentes, inclusive sobre possível adicção em álcool ou outras substâncias entorpecentes, e sua eventual relação com a prática de atos infracionais.
3. Após a análise das informações do adolescente, o Promotor de Justiça oferecerá por meio de Remissão a aplicação de medidas sócioeducativas ou adesão voluntária ao projeto COMUNIQUE!, alternativamente.
4. Homologada judicialmente a Remissão Ministerial, o adolescente já sai intimado das 05 (cinco) datas em que deverá participar dos círculos de diálogo, com as devidas orientações.
5. Ao término da cada reunião, o adolescente é novamente intimado do encontro seguinte, até a conclusão completa do ciclo.
6. Com a conclusão completa das 05 (cinco) círculos de diálogos, e efetiva adesão do adolescente ao Projeto, o Promotor de Justiça pugnará pela extinção do processo de apuração de ato infracional.
7. Caso o adolescente falte injustificadamente a qualquer dos encontros, será automaticamente excluído do Projeto COMUNIQUE! e deverá cumprir as medidas socioeducativas impostas originariamente em sede de remissão.
8. Caso o adolescente justifique a ausência, após o acolhimento da justificativa, deverá repor a roda de conversa faltante no ciclo seguinte.
9. A lista com dados dos adolescentes que participarão de cada ciclo (nome, data de nascimento e nome da mãe/responsável) será enviada pela 2ª Promotoria de Justiça ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o qual procederá o atendimento às famílias, realizando os encaminhamentos pertinentes à Rede de Proteção;
10. Será igualmente informado o CREAS os casos de desistências de adolescentes, os quais serão encaminhados formalmente para o cumprimento da Medida Socioeducativa em meio aberto.

VI - CRONOGRAMA:

De acordo com os objetivos apresentados, pretende-se que as ações sejam continuadas, sendo que cada ciclo será composto de 05 (cinco) encontros com periodicidade semanal, conforme quadro a seguir:

Divulgação e seleção do grupo		x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Realização de Ciclos			x			x			x		x	
Avaliação					x		x			x		x
Avaliação Final												x
Análise de Indicadores de Impacto e Relatório					x		x		x		x	

Datas:

CICLO	1º ENCONTRO	2º ENCONTRO	3º ENCONTRO	4º ENCONTRO	5º ENCONTRO
1º Ciclo	17/03	24/03	31/03	07/04	14/04
2º Ciclo	02/06	09/06	16/06	23/06	30/06
3º Ciclo	01/09	08/09	15/09	22/09	29/09
4º Ciclo	27/10	03/11	10/11	17/11	24/11

VII - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A 2ª Promotoria de Justiça com a Apoio Técnico da Assistente Social da 17ª URATE procederá ao monitoramento das atividades, avaliando cada encontro em cada ciclo. Serão realizados os seguintes procedimentos avaliativos:

- **Avaliação dos Beneficiários:**

Ao final de cada ciclo, será aplicado um breve questionário avaliativo com os adolescentes, para que opinem quanto ao local, metodologia, atividades propostas e condução dos mediadores, dentre outros. Será oportunizado espaço para apresentação de sugestões.

- **Avaliação da Eficácia:**

A metodologia aplicada será continuamente avaliada, bem como os resultados, de acordo com os termos inicialmente planejados, de forma a efetivamente atingirem os objetivos do projeto. Deverá ser realizada também uma reunião com a presença dos facilitadores e convidados, a fim de analisar o desenvolvimento dos trabalhos e a avaliação dos participantes, de forma a aperfeiçoar o ciclo seguinte. Serão observados os seguintes indicadores:

- Presença e assiduidade dos adolescentes;
- Pontualidade;
- Participação e interação nas atividades propostas;

- **Avaliação de Impacto:**

Aproximadamente dois meses após o encerramento do Ciclo, será realizada uma reunião entre a 2ª Promotoria de Justiça e técnicos do CREAS e CAPS AD, e outros atores sociais se considere oportuno convidar no momento, para uma avaliação do impacto das ações, sendo observados além de aspectos qualitativos os seguintes indicadores:

- Adesão aos serviços existentes no município após o ciclo;
- Alteração no padrão de uso de substâncias psicoativas;
- Adesão a alguma modalidade de tratamento;
- Retorno e/ou permanência à Escola;
- Inclusão em programas sociais ou profissionalizantes;
- Não reincidência em novos atos infracionais.

VIII - REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>

ZEHR, Howard, **Trocando as Lentes: um novo foco sobre o crime a justiça**. São Paulo, Palas Athena, 2a Edição, agosto de 2014.

PRANIS, Kay. **Justiça Restaurativa e Processo Circular nas Varas de Infância e Juventude**. São Paulo, Palas Athena, 2010. Disponível em: <http://justica21.web1119.kinghost.net/arquivos/bib_424.pdf>.

SANTANA, Selma P. e PIEDADE, Fernando O. **Os Círculos de Diálogos enquanto Prática Restaurativa de prevenção à violência**. Seminário Nacional das Demandas Sociais e Políticas Públicas na sociedade contemporânea. Mostra Nacional de Trabalhos Científicos. 2017. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/16947/4158>>.